



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 1004925-55.2021.8.26.0529
REQUERENTE: DANIELA DE JESUS SILVA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o **Resultado da Prova Prática** realizada na data de **03 de abril de 2022**, para o Cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, para a Candidata **DANIELA DE JESUS SILVA**, inscrição nº **0366002323**, Documento nº **525726020**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2020**.

Caberá recurso, do Resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, nos dias **11 e 12 de abril de 2022**.

Para enviar o recurso o candidato deverá acessar o site **www.institutomais.org.br** e clicar no link **"Meus Concursos"**, digitando o seu CPF e sua senha de acesso.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso Público.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso Público;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais *on-line*";
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Concurso Público.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo XIII**, do Edital do **Concurso Público nº 01/2020**.

A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão divulgadas nos endereços eletrônicos: **www.institutomais.org.br** e **www.santanadeparnaiba.sp.gov.br** e na Área do Candidato no site do **INSTITUTO MAIS**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Resultado da Prova Prática** realizada para os Cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, para a Candidata **DANIELA DE JESUS SILVA**, inscrição nº **0366002323**, Documento nº **525726020**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2020**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 08 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP

Concurso Público – 01/2020

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CARGO 103 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0366002323	DANIELA DE JESUS SILVA	525726020	INAPTO		ELIMINADO